

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 269/2022

À
Petrobras Biocombustível S.A. – PBio
A/C: Marcilene Guimarães dos Santos

Assunto: Aviso de Greve

Referência: Carta – Sindipetro – RJ – nº 264/2022 e Carta PBIO/DAF/ADM/RH resposta à carta 264 do sindicato

Marcilene,

Convém esclarecer, inicialmente, que conforme consta na Carta Sindipetro-RJ n. 265/2022, as assembleias realizadas aprovaram a “*deflagração de greve a partir das 0h (zero horas) do dia 19/08/2022 na forma de não emissão de Permissões de Trabalho (PT) não essenciais a estabilidade e habitabilidade das plataformas, por 24h (vinte e quatro horas)*”, estando em perfeita consonância com o disposto na Lei n. 7.783/89, em especial ao disposto no art. 2º que assim dispõe: “*considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador*”.

Ademais, o sindicato vem cumprindo adequadamente todos os demais requisitos ao legítimo exercício do direito de greve, dentre os quais está a busca efetiva pela negociação. Este sindicato jamais furtou-se a negociação, inclusive, submetendo-se às malfadadas “reuniões temáticas” convocadas pela Petrobras, às quais esta Companhia sequer compareceu, nas quais não foram apresentadas quaisquer propostas ou indicativos mínimos de avanços nas propostas já apresentadas, tendo as mesmas, intuito meramente protelatório.

Neste momento, não será diferente, agindo com a boa-fé com que sempre pautou sua atuação, o Sindipetro-RJ participará da aludida reunião com a expectativa de que possamos avançar nas negociações, ainda que já no próprio comunicado, a empresa tenha informado tratar-se da “última proposta”, donde se infere que qualquer contraproposta do sindicato está previamente rejeitada, cabendo a este simplesmente aceitar ou rejeitar a “última proposta”.

Feitos estes esclarecimentos iniciais, não vemos motivo pra surpresa da hierarquia da Petrobras Biocombustível (PBIO), tampouco da Petrobras controladora em relação ao aviso de greve que enviamos. Afinal, a hierarquia da empresa tem se negado a negociar o próximo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Aliás, são raríssimos os momentos em que a hierarquia aceita negociar, em algum grau, algum tema ao longo dos anos. A prática em geral tem sido a de buscar impor decisões já tomadas, via de regra prejudiciais aos trabalhadores, e não de negociar pra se tentar chegar a um termo que seja pertinente pra ambas as partes. Antes de realizarmos a greve do ano passado, buscamos negociar ao longo de muitos meses. A hierarquia se negou o tempo inteiro. E judicializou a greve, evidenciando, nisso também, a falta de abertura pra negociação. E mais: retirou até dias de férias dos trabalhadores. Precisamos recorrer a uma liminar pra reverter essa situação e, mesmo assim, a empresa chegou a descumpri-la durante um tempo.

A hierarquia da empresa sabe muito bem, no mínimo desde 2019 (sendo muito conservador na cronologia), que o modelo de privatização da PBIO tem prejudicado muito a saúde mental de muitos trabalhadores. Sabe muito bem que a garantia de não haver demissão sem justa causa é crucial, ainda que insuficiente, pros trabalhadores. O sindicato vem pontuando isso desde o início, com destaque. Enfatizamos que a segurança no emprego é fundamental pros trabalhadores. Nesse sentido, na pauta de reivindicações pro próximo ACT, incluímos o pleito de que, em caso de venda ou hibernação da empresa, os trabalhadores sejam, se quiserem, realocados na Petrobras controladora e que esses direitos pactuados valham mesmo se o empregado for mudado de base territorial. Qual foi a resposta da hierarquia sobre isso? Concordar, completamente ou em parte? Argumentar propondo alguma alternativa condizente com os legítimos anseios dos trabalhadores? Não. A resposta foi simplesmente retirar a garantia de não haver demissão sem justa causa e sequer propor algo em troca. Que negociação há nesse gesto?

Citamos a segurança no emprego por se tratar de um dos principais itens em pauta. Mas a mesma lógica se aplica ao conjunto do acordo. Apesar de termos solicitado explicitamente que a empresa respondesse item por item da nossa pauta, ela, na prática, jogou no lixo a pauta de reivindicações e vem tentando impor a sua proposta, repleta de retirada de direitos.

Conforme já assinalado, a PBIO sequer esteve nas reuniões temáticas chamadas pela Petrobras controladora na semana passada. Nessas reuniões, buscando a transparência negocial, indagamos expressamente acerca da ausência da PBIO às reuniões e os representantes do RH da controladora disseram que não necessariamente a PBIO acompanharia uma eventual próxima proposta feita pela controladora, mesmo todos sabendo que um acordo espelhado seja um anseio da categoria. Deste modo, a PBIO não se fez representar, assim, há muito não negocia com a entidade sindical.

A marcação de uma reunião pra apresentação, neste dia 17 de agosto, de uma última proposta patronal não significa que esteja havendo negociação. Faz parte do simulacro de negociação empreendido pela hierarquia, e esse simulacro é parte do estratagema patronal pra conseguir retiradas significativas de direitos, mesmo em meio a enormes lucros e a pagamentos gigantescos de dividendos pra acionistas, drenando, inclusive, pro exterior grande parte da riqueza gerada. O próprio fato de chamar de última proposta é uma forma de não negociar, de buscar impor. A pseudo "segunda" proposta patronal, por exemplo, não avançou e, no caso da PBIO, manteve até 5% apenas de reajuste, enquanto a controladora foi pra 7%. A inflação, medida por qualquer dos índices oficiais, está em mais de 10%. Também faz parte da estratégia de simulacro empurrar a não-negociação pro fim da vigência do ACT pra que, com a faca no pescoço dos trabalhadores que é o discurso de que vai colocá-los regidos apenas pela CLT (e na CLT da contra-reforma anti-trabalhista de 2017), sem qualquer outro direito, force, por meio da chantagem, os trabalhadores a aceitarem a proposta patronal, mesmo com muitas e graves retiradas de direitos. A contra-reforma do código do trabalho retirou o princípio da ultratividade da norma. Mas, contrariamente ao discurso patronal, mesmo essa retirada não obriga o empregador a não estender o atual ACT enquanto durar a (tentativa de - por parte do sindicato) negociação. Inclusive, o sindicato demandou essa extensão. E a empresa não está aceitando.

Num cenário como esse, faltando poucos dias pro fim da vigência do acordo, uma paralisação de um expediente é uma forma dos trabalhadores tentarem mostrar pra empresa que ela precisa parar o simulacro e negociar de verdade.

A negociação está frustrada há muito tempo, por parte da empresa, não por parte do sindicato! Isto porque, tendo em vista que, como explicamos, sequer foi propriamente iniciada por parte da empresa, apesar de reiteradamente solicitada pela representação sindical. Pela própria lei 7783/89, citada por vocês, compete "aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses

que devam por meio dele defender". E, o aprovado pelas assembleias é, como já informado, a suspensão coletiva, temporária e pacífica da prestação pessoal de serviços ao empregador.

Assim, a paralisação marcada pro dia 19 de agosto é legítima e legal e as medidas que a hierarquia anuncia que vai tomar contra o movimento são mais uma demonstração de que o empregador não está disposto a dialogar e prefere o caminho anti-sindical.

O sindicato continua aberto à negociação e, mais uma vez, de modo exaustivo, pede que a empresa aceite estabelecer uma verdadeira negociação. Se a proposta apresentada neste dia 17 de agosto for condizente com os anseios básicos dos trabalhadores, a paralisação, que, diga-se de passagem, é meramente de um expediente, de mero alerta, não será necessária. Os trabalhadores não se colocam à disposição de realizar uma paralisação por capricho. Está, portanto, muito mais nas mãos da hierarquia da empresa se os trabalhadores vão ou não realizar essa paralisação do que nas da diretoria do sindicato.

Atenciosamente,

Igor Mendes p/**Antony Devalle**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ